



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE RESCISÃO - CL 6996/2013

Termo de rescisão do contrato de locação imobiliária que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Giacomelli Imóveis Ltda.**

LOCATÁRIO: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

LOCADORES: 1. **Castelo Deschamps Empreendimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.777.256/0001-72, estabelecida na rua Belmira Isabel Martins, nº 62 – sl. 105, Ed. Comercial Osni Regis, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88075-145.

2. **LFV – Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.933.388/0001-95, estabelecida na rua Dom Joaquim, nº 885, 6º andar, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.015-310.

3. **MAPE Administradora de Bens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.938.131/0001-26, estabelecida na rua São Jorge, nº 211, sala 2, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-320.

Neste ato, representados por **Giacomelli Imóveis Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.547.614/0001-90, estabelecida na av. Prefeito Osmar Cunha, nº 323, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-100, por sua vez representada por seu Sócio-Administrador, senhor **Antônio Giacomelli Neto**, inscrito no CRECI sob nº 175/73-CRECI/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 145.036.209-59, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rescindir em **31/07/2020**, e, após a apresentação das contas finais de consumo de energia elétrica e de água e esgoto, o pagamento do aluguel do mês de julho/2020 e do reembolso das despesas de pintura, como também do Atestado de Manutenção do Corpo de Bombeiros atualizado, será dada quitação total em caráter único e irrevogável, no contrato de locação

CL 6996/2013 - 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

firmado em 1º/08/2013, referente ao prédio comercial que abrigava os gabinetes dos desembargadores e unidades da área judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, situado na Avenida Rio Branco, nº 919, Edifício Centro Executivo Rio Branco, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, renunciando os **Locadores**, após apresentação e pagamentos citados, a quaisquer obrigações por parte do **Locatário**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para os procedimentos de desocupação do imóvel, o Locatário será representado pelo Diretor-Geral da Secretaria, senhor Dilcionir José Furlan, que realizará a entrega das chaves na sede da Giacomelli Imóveis Ltda., situada na av. Prefeito Osmar Cunha, nº 323 - Centro - Florianópolis/SC.

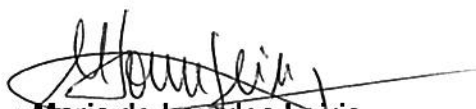
CLÁUSULA TERCEIRA

Eventuais pendências serão ressalvadas por ocasião da entrega das chaves.

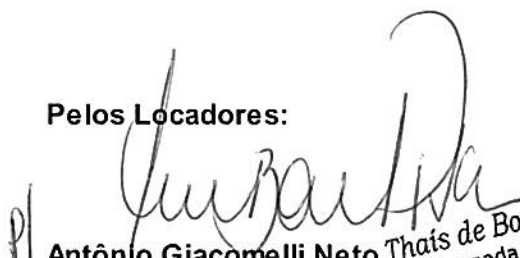
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

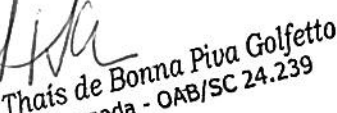
Florianópolis, 28 de julho de 2020.

Pelo Locatário:

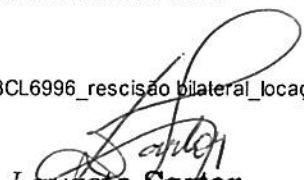

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região

Pelos Locadores:


Antônio Giacomelli Neto
Sócio-Administrador
Giacomelli Imóveis Ltda.


Thaís de Bonna Piva Golfetto
Advogada - OAB/SC 24.239

Rescisão/13CL6996_rescisão bilateral_locação_Rio Branco_SCDF

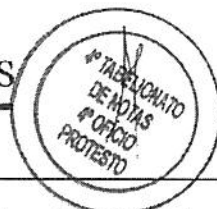

Laurete Sartor
017.658.519-20
Gerente Operacional

CL 6996/2013 - 2



4º Tabelionato de Notas 4º Ofício de Protestos de Títulos

Vanda de Souza Salles - Tabeliã



Finalidade: ASSINAR CONTRATOS E REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO,

Protocolo: 49181

Data do Protocolo: 16/01/2019

1º TRASLADO

Livro: 444

Folha: 043

PROCURAÇÃO PÚBLICA DE ASSINAR CONTRATOS E REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta pública procuração bastante virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta serventia, instalada nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Praça Pereira Oliveira, 64, Ed. Emedaux, Centro, compareceram perante mim, Tabeliã, como Outorgante(s): **GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 81.547.614/0001-90, com sede à Avenida Prefeito Osmar Cunha, 323, Centro, Florianópolis/SC, registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201204091, neste ato representado na forma da vigésima sexta alteração do contrato social, arquivada na JUCESC sob nº 20156789957, em 11.09.2015, por seu Presidente **ANTONIO GIACOMELLI NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 275.900-SSP/SC, expedida em 03/11/2009, inscrito no CPF nº 145.036.209-59, com endereço profissional na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 323, Centro, no município de Florianópolis/SC; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, Tabeliã, pelos documentos que me foram apresentados, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(a)(es): **THAIS DE BONNA PIVA GOLFETTO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 3.600.151-SESP/SC, inscrita no CPF nº 039.337.669-90, residente e domiciliada na Rua Henrique Bruggemann, nº 97, Ap. 602, Centro, no município de Florianópolis/SC, a quem confere amplos e gerais poderes para exercer a gerência da empresa outorgante, podendo aprovar cadastros, firmar contratos de locação e administração, propostas, autorizações e declarações, firmar termos aditivos, firmar rescisões de contratos, Autorizar pagamento de custas, constituir procurador; representá-lo(a)(s) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em qualquer ação em que seja autor(a), ré(u), assistente, oponente, ou litisconsorte, constituir advogado, conferindo-lhe(s) os poderes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, podendo apresentar petição inicial, contestação, oferecer embargos e agravos, variar de ações, reconvir, propor todos os recursos legais, bem como usar dos poderes contidos na procuração geral, inclusive os especiais para receber, passar recibos e dar quitação, acordar, discordar, transigir livremente, desistir, firmar compromissos, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, sendo que o substabelecimento será permitido somente substabelecimento para advogados credenciados à Giacomelli. **SOB MINUTA. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.** O(a)(s) Outorgante(s) assume(m) a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato. Assim o disse(ram), do que dou fé, e me pediu(ram) este público instrumento, que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m), do que dou fé. Eu, Vanda de Souza Salles - Tabeliã, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé, assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 54,50 + Selo Selo normal: R\$ 1,95 = R\$ 56,45. ASSINADOS: ANTONIO GIACOMELLI NETO - Representante da Outorgante, VANDA DE SOUZA SALLES - TABELIÃ. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

